



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

**ATA**

**ATA n. 05/2025 - 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e dez minutos, reuniram-se na Câmara de Educação Básica, os Conselheiros: Irany de Oliveira Lima Morais – Presidente, Francelena Santos Arruda - Vice-Presidente, Agenor Fernandes de Souza, Antônio Evangelista Sansão Puruborá, Camila Fernanda Carvalho Caetano, Francisca Batista da Silva, Francisca Diniz de Melo Martins e Sylvania Gregório Carlos. Havendo quórum regimental a Presidente deu início a Sessão com a primeira leitura da Minuta de Parecer referente ao Processo n. 056/24-CEE/RO, que encaminha Relatório Quadrienal da EEEF Fernanda Souza de Paula, em Espigão do Oeste, referente ao período de 2020 a 2023; de relatoria da Conselheira Camila Fernanda Carvalho Caetano. A referida Minuta foi aprovada com as contribuições dos Conselheiros. Primeira leitura da Minuta de Parecer referente ao Processo n. 029/24-CEE/RO, que solicita Autorização de Funcionamento da EMEIEF Marquês de Barbacena, de Castanheiras, para a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano; de relatoria da Conselheira Camila Fernanda Carvalho Caetano. A referida Minuta foi lida, discutida e sugeridos ajustes. Na sequência, foram distribuídos à Conselheira Francelena Santos Arruda, os seguintes processos, para relatoria: o Processo n. 052/24-CEE/RO, que solicita Prorrogação da Autorização de Funcionamento do Instituto de Ensino Valério, para a oferta de Exames de Conclusão de etapas do Ensino Fundamental e Ensino Médio, na modalidade EJA; de Burity/RO; e o Processo n. 055/23-CEE/RO, que solicita Autorização de Funcionamento da Escola Adventista de Jaru, para a oferta da Educação Infantil - Creche 03 anos e Pré-Escolar I e II e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano; de Jaru/RO. A Presidente, considerando o horário já avançado, retirou de pauta os itens 1.3 a 1.8 e encerrou a Sessão às doze horas e dez minutos e eu, Loide Cecília Hotti Santos, Coordenadora da CEB, lavrei a presente Ata que, após lida, discutida e aprovada será assinada por mim e pelos Conselheiros presentes na data de sua realização. Registra-se, ainda, a presença dos assessores técnicos deste Conselho: Beatriz Ramos Correa, Irma Mendes da Fonseca e Geraldo Augusto Fernandes Meireles. Porto Velho/Rondônia, vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Irany de Oliveira Lima Morais - Presidente da CEB

Francelena Santos Arruda - Vice-Presidente da CEB

Agenor Fernandes de Souza - Conselheiro

Antônio Evangelista Sansão Puruborá - Conselheiro

Camila Fernanda Carvalho Caetano - Conselheira

Francisca Batista da Silva - Conselheira

Francisca Diniz de Melo Martins - Conselheira

Sylvania Gregório Carlos - Conselheira

Loide Cecília Hotti Santos - Coordenadora da CEB



Documento assinado eletronicamente por **LOIDE CECILIA HOTTI SANTOS**, Coordenador de Câmara, em 06/02/2025, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Agenor Fernandes de Souza, Conselheiro**, em 06/02/2025, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

---



Documento assinado eletronicamente por **Francelena Santos Arruda, Vice-Presidente de Câmara**, em 06/02/2025, às 23:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

---



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Batista da Silva, Conselheiro(a)**, em 12/02/2025, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

---



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Evangelista Sansão Purubora, Conselheiro**, em 12/02/2025, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

---



Documento assinado eletronicamente por **Camila Fernanda Carvalho Caetano, Conselheiro(a)**, em 17/02/2025, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

---



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA DINIZ DE MELO, Conselheiro(a)**, em 18/02/2025, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

---



Documento assinado eletronicamente por **Silvania Gregorio Carlos, Conselheiro(a)**, em 19/02/2025, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

---



Documento assinado eletronicamente por **Irany de Oliveira Lima Moraes, Presidente de Câmara**, em 25/02/2025, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0057134956** e o código CRC **700413FA**.

---